



## 13 – Cópias dos relatórios de auditoria realizadas pelo Controle Interno do Órgão.

### Declaração

Declaro, para os devidos fins de direito, especialmente para atendimento do item 13 do Anexo V da Resolução TC nº 25/2017, que não foram realizadas auditorias pelo Controle interno da Câmara Municipal de Camutanga no exercício de 2017.

Camutanga, 12 de março de 2018.

Silvio Luiz Pimentel  
Presidente